

EDITAL Nº 127/2023
Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação -
PPGE/UNIVALI Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
Mestrado Interinstitucional em Educação UNIVALI/FVS

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Viasapiens – FVS, com fulcro na Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de inscrição, alteração das datas de Seleção, Matrícula e a auteração dos procedimentos para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação, referente ao Edital 095/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2023.

1. DA PRORROGAÇÃO:

Fica **PRORROGADA** a data de término do Processo de Inscrição e **ALTERADAS** as datas de Seleção e de Matrícula no Edital 095/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2023.

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO |
|-------------------------------|------------------------|---|
| 1. Processo de inscrição | Até 31 de maio de 2023 | Inscrições <i>On-line</i> |
| 2. Homologação das inscrições | 02/06/2023 | A partir das 15h |
| 3. Entrevista | 07 a 08/06/2023 | Horário a ser agendado (presencial/online) |
| 4. Divulgação dos resultados | 13/06/2023 | A partir das 15h |
| 5. Matrícula | 15 e 16/06/2023 | Das 08h às 12h; Das 13h30min às 17h30min |
| 6. Início das aulas | 28/07/2023 | 15h00 |

2. DOS PROCEDIMENTOS:

- 2.1 **VII** - Uma vez recebido o pedido de inscrição, o Edital de homologação das inscrições com todos os inscritos, será publicado na semana subsequente ao término do período de inscrições, e divulgado no site da IES Receptora (www.faculdadeviasapiens.com.br).
- 2.2 **XV** – O Edital de resultado com a lista dos 30 (trinta) selecionados será divulgada no site www.faculdadeviasapiens.com.br, com a convocação para as matrículas imediatamente. A média final será calculada com base nos resultados da intenção de pesquisa, da entrevista e da análise do Curriculum Vitae e, por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgado.

2.3 Os procedimentos que deverão ser realizados e toda a documentação que deverá ser apresentada estão publicados no Edital 095/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2023.

2.2 Os dispositivos do Edital 095/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2023 não mencionados nos itens 1 e 2 deste Edital de Prorrogação permanecem inalterados.

Itajaí (SC), 17 de maio de 2023.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão